



PROCESSO	00179.002984/2024-15
INTERESSADO	Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP – CRI
ASSUNTO	Aprovação de apoio Institucional ao evento "Fórum de Empreendedorismo do Esporte"

## DELIBERAÇÃO Nº 034/2024 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP – CRI-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 06 de junho de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 103 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso V do artigo 103 do Regimento Interno do CAU/SP que informa as competências da CRI, conforme segue:

Art. 103. Para cumprir a finalidade de formular e acompanhar a política de atuação Institucional do CAU/SP, junto aos órgãos públicos em geral, instituições da sociedade civil organizada e parlamentares, nos âmbitos municipal, estadual e federal, competirá à Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP, no âmbito de sua competência:

*V - apreciar e deliberar sobre os pedidos de divulgação, com ou sem apoio institucional do CAU/SP, de cursos, seminários, palestras, feiras e demais eventos organizados por instituições públicas e privadas, em conjunto com as comissões competentes, quando for o caso (...)*

Considerando os autos do processo administrativo SEI nº 00179.002984/2024-15, que trata da realização do evento denominado "Fórum de Empreendedorismo do Esporte", que ocorrerá no dia 26 de junho de 2024, na sede do SEBRAE, localizado na Rua Vergueiro, 1117, no Paraíso, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo;

Considerando a solicitação de apoio institucional do CAU/SP ao evento, realizada via proposta enviada para o e-mail institucional do CAU/SP, nos termos do processo administrativo SEI nº 00179.002984/2024-15;

Considerando que o evento conta com o apoio institucional de diferentes entidades, dentre as quais: Sebrae; Adesampa – Agência São Paulo de Desenvolvimento; ACAD Brasil - Associação Brasileira de Academias e FPEFIT- Federação Paulista de Esportes & Fitness;

Considerando que o evento tem entrada e participação gratuitas;

Considerando que foi oferecido como contrapartida a disponibilização de espaço de fala ao CAU/SP, por meio de convite para a Presidente do CAU/SP Camila Moreno de Camargo participar como palestrante no painel "Abertura" do evento, no dia 26 de junho de 2024, das 09h00 às 10h00, com tempo de fala de 10 minutos;

Considerando que o evento trata de temática de interesse dos Arquitetos e Urbanistas e está em consonância com os objetivos e finalidades institucionais do CAU/SP e do seu Planejamento Estratégico;

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 - Aprovar o apoio institucional do CAU/SP ao evento "Fórum de Empreendedorismo do Esporte", envolvendo:

- Divulgação do evento nos canais de comunicação do CAU/SP;
- Uso da logomarca do CAU/SP na divulgação do evento e no evento, em consonância com as diretrizes de comunicação do CAU/SP.

2- Aprovar a participação do CAU/SP no evento, com a disponibilização de espaço de fala para a Presidente do CAU/SP Camila Moreno de Camargo, durante o painel "Abertura" do evento, no dia 26 de junho de 2024, das 09h00 às 10h00, com tempo de fala de 10 minutos;

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	<b>SETOR</b>	<b>DEMANDA</b>	<b>PRAZO</b>
0	<b>SGO-CAU/SP</b>	Encaminhar esta Deliberação à SGO para que sejam tomadas as providências necessárias.	01 dia
1	<b>Setor de Comunicação do CAU/SP</b>	Encaminhar esta deliberação para o Setor de Comunicação para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 1.	03 dias
2	<b>Presidência do CAU/SP</b>	Encaminhar esta deliberação para a Presidência do CAU/SP para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao ponto 2.	03 dias

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 06 de junho de 2024

Presencial

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Rafael Paulo Ambrosio	X			
Coordenadora-Adjunta	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
Membro	Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira	X			
Membro	Leticia Rocco Kirchner	X			
Membro	Luciana Rando de Macedo	X			
Suplente no exercício da titularidade	Marco Antonio D Elia Junior	X			
Membro	Soriedem Rodrigues	X			

## Histórico da votação:

## 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO CAU/SP - CRI-CAU/SP

Data: 06/06/2024

Matéria em votação: Aprovação de apoio Institucional ao evento "Fórum de Empreendedorismo do Esporte"

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (07)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos (coordenador): Rafael Paulo Ambrosio

Assessoria Técnica: Isabela Rahal de Rezende Pinto (analista) e Victoria Machado (assistente)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PAULO AMBROSIO**, Coordenador(a) da CRI-CAU/SP, em 06/06/2024, às 15:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **E80C6DF7** e informando o identificador **0248869**.